



Há que pôde esta emenda desorganizar o serviço? Ela só é de conformidade com os orçamentos do tesouro.

A banada liberal entende que não há necessidade urgente de reformar repartição pública, e os raios, já foram dadas como contestação que possa modificar esse parecer.

Não considera no restabelecimento do Instituto dos Educandos Artificiais.

A história dessa instituição é suficiente para mostrá-lo que o restabelecimento não oferecerá melhores resultados do que apresentou até o momento da sua extinção.

Não é prudente arriscar o danoheir da província, quando a experiência opõe-se a uma nova tentativa.

É preferível auxiliar a iniciativa particular; e se a iniciativa fôr rancor de ser naquela época, pôde haver dispensado.

Da Lyceu de Artes e Ofícios, instituição que honra a capital; ha o Seminário Episcopal, estabelecimento que honra e presta grandes serviços à província, porque edifica e alimenta 50 alunos pobres; sejam de preferência auxiliadas essas casas de educação.

Dentro de pouco tempo terá a província festejando o estabelecimento que se edifica no Pirapora, com um plano de ensino capaz de satisfazer todas as aptidões.

Por todos estes motivos deve ser supressa a verba de 36.000\$000.

O projeto destina no § 21 100.000\$000 para uma hospedaria de imigrantes. Não ha necessidade dessa despesa.

Hoje, pelo convenio entre as companhias de estradas de ferro, a hospedaria de Bom Retiro pôde prestar-se ao dia de seu destino, mediante a despesa de 30.000\$000, como indiso a banada liberal.

Referindo-se ao assunto de imigração, responde o argumento—de que os recursos dados pela província não têm infusão para aumentar a torrente da imigração—, alludindo—se no que se dá no Rio-Grande do Sul e Santa Catharina, o orador declara que esses aos nobres deputados que tal argumento prodizem, um fenômeno social de grande importância; e que naquelas províncias foram estabelecidas ha muito tempo, e a custa de muito dinheiro do Estado, colônias como as de São Leopoldo e Blumenau, e por existirem elas é que a imigração para ali se dirige, sem necessidade imediata dos recursos que a província de S. Paulo concede, e concede justamente para criar iguais fôsas de atração.

Bastaria para mostrar que o argumento é falso, e qual deve ser o esforço da província para aumentar os elementos de trabalho, de que tanto necessitam suas fertilissimas zonas.

Não ha entre nós para conseguir esse resultado, nem ha economia que se justifique deante das vantagens que em futuro não remoto pode solher a lavora e outras indústrias de S. Paulo.

Notando-se que os auxílios até hoje prestados têm conseguido grandemente para a transformação de trabalho. Da numero de imigrantes entrados no deserto do sul passado para corroborar a sua assertividade.

Diá a que a banada liberal não insiste em algumas de suas emendas, como por exemplo, aquela que proíbe a abertura de crédito suplementar para a dotação das edificações do Seminário da Glória. É possível que sobre a imigração, também medique alguma causa a emenda que apresentou, solucionando-se em meio termo.

Considera que o assunto de orçamento é complexo de mais para tratar-se dentro da hora que o regimento permite ao deputado escutar a tribuna, e isto obriga-a a pressindir das considerações que tinha a fôrce sobre outros pontos importantes.

Quanto à emenda ao art. 14, desde que todas os impostos saíram no argumento sob as rubricas competentes, não ha necessidade de dizer que sentiu-se a vigorar as leis que se criaram. Depois de algumas considerações sobre os pontos tratados, manda uma emenda à mesa, não em nome da banada liberal, mas em nome de 22 deputados que a assignaram, concedendo um subvenção de 4.000\$000 ao seminário episcopal, e 6.000\$000 para obras de mesmo edifício. Manda também outra emenda autorizando o governo a restituir os direitos que pagaram aquelas que foram nomeadas para cargos de instrução pública, em virtude da reforma de 2 de Maio de anno passado.

Justifica esta emenda dizendo que os nomeados tiraram títulos, pagaram direitos, sendo suspensa a execução dessa reforma, antes que tivessem respeitado vencimentos: é ato de justiça.

Faz votar para que a lei de orçamento seja uma realidade, e para tal fim assegura a cooperação francesa a lei da banada que pertence.

**Or. Lopes Chaves** compreende que quanto é difícil responder se sobre deputado, um dos mais brilhantes talentos desta casa, e proveto em assuntos desta natureza. Embora não contasse o orador tomar a palavra neste momento, nem trevesse spontâneamente expôs de convencer aos nobres deputados da improcedência do argumento que produzem, o orador vai dizer em muita poucas palavras, que quando tratou de fazer o orçamento foi dominado por uma unica preocupação—dizer a verdade.

Expôs o estado financeiro da província; tomou como base o termo medio de receitas; não devia oportuno arbitariamente, como se fez na ultima sessão de legislatura.

Não obstante o orçamento de 1884—1885, manifestou um déficit de 1.000 e tantos contos, havendo necessidade de aumentar impostos, mesmo disse com toda a clareza o sr. conselheiro Moreira de Barros.

O orçamento de 1885—1886 também apresentou um déficit, embora apparecessem um saldo de r. 164.000\$000: e sobre deputado, que o organizou deixou de incluir como despesa ordinária, aquela que outra denominação não pedia ter. Na lei de 1885, por exemplo, ergueu-se a despesa com a imigração em 400 contos, metade dessa quantia, figura apensada na tabela, mas nem por isso o «deficit» deixou de manifestar-se.

O thesoureiro informa que costumava-se na lei de orçamento fixar-se despesa igual à receita, mas posteriormente, se por determinações gerais da própria lei, ou em virtude de leis especiais, determinava-se despesa que não tinha sombra de equivalente para o resto da receita. O thesoureiro, para comprovar o seu aforo, diz ainda, que para o exercicio de 1885—1886, o orçamento da appartenente uma soma de 104.312.604; mas cumprimentou-se despesas autorizadas em diversos artigos da mesma lei, eis absoveras e assim, elevaria a despesa, e quantia muito superior a 300.000\$000, e que importa dizer que ha um «déficit».

A falta de verdade no orçamento, dá destes resultados, e foi justamente o que o orador quis evitar.

E depois o orçamento foi apresentado à Assembleia, e elle que tam augmentou a despesa, tornando medidas parciais, fazendo um orçamento suplementar, podia também erar recursos para evitar o desequilibrio. O projeto da comissão não é um plano definitivo: de que está sujeito à discussão, a circunstância de apresentar diferenças entre a receita e a despesa não constitui motivo de censura, e esse «déficit» desapareceria com os resultados da arredação porque a comissão foi prudente; não fos solução arbitraria na receita, embora tenha a previsão de que elle será superior a ela. Desde que é assim, desde que na despesa ordinária estão contempladas verbas que figuraram em outros orçamentos como despesas ordinárias, desaparece o espantoso de «déficit».

Concede abundante nas considerações com que justifica a verba pedida para azerpópula, e o art. 14 de orçamento, que é reprodução desse argumento dos dois exercícios últimos.

### Extracto

#### DA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Comparecem 30 cont. deputados.

Abre-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta do antecedente.

O expediente consta de ofícios e requerimentos que são de comissões respectivas, e o seguinte:

#### PROJECTO

**Or. Lopes Chaves** vai enviar á mesa projeto referente à mesa de rendas de Santos.

O comércio de exportação tem tido grande desenvolvimento naquela cidade nos últimos anos, e a exportação tem mostrado a intensificação de parcela naquela esteio-fiscal e quanto elle se tem mal romaneado. Atendendo as conveniências de serviço público e de necessidades, se

mostra, o orador formula em projeto que se elle satisfaz completamente ao que tem em vista, no mesmo servirá de base à discussão.

O projeto é o seguinte:

Art. 1.º A tabela a que se refere a lei n. 140 de 26 de Abril de 1880, menciona o pessoal e o encargos da mesa de rendas provisórias da cida de Santos fôr substituída pela seguinte:

1 Administrador, ordenado, 2.600\$000 e mais 16 quotas.

2 Primarias escripturarias, ordenado, 1.800\$000 e mais 9 quotas.

2 Segundas escripturarias, ordenado, 1.200\$000 e mais 6 quotas.

2 Conferentes, ordenado, 1.200\$000 e mais 6 quotas.

2 Lunayadores cobradores, ordenado, 1.000\$000 e mais 5 quotas.

1 Portaria, ordenado, 720\$000 e mais 4 quotas.

10 Guardas, 600\$000 e mais 3/2 quotas.

Art. 2.º O actual administrador continuará a servir com a mesma função.

O orador não tem em vista senão garantir a arrecadação da renda pública, e neste sentido assiste todas as emendas que fornem mais completa a ideia.

O projeto segue a proposta feita na sessão passada pelo deputado de Theodore, e leva o seu escravo a Lyceu de Artes e Ofícios desta capital, deixou a comissão de fazenda a iniciativa de em pequeno auxílio que figura no projeto.

#### ORDEM DO DIA

São aprovadas em 3ª discussão as posturas do Bananal, Taubaté, Radampé, Capivara, Serra Negra, e em 4ª da saúda da Natividade.

Entra em 2ª discussão o projeto n. 157.

**Or. Quirino dos Santos** apresenta uma emenda, pedindo igual favor para a Sociedade Circulo Italiano Un. de Campinas.

Na Sociedade Confederação morreu o auxílio que lhe dê o projeto, não menos digno de destaque é a emenda que neste momento envia á mesa, inventando e testemunha de seu collegio de distrito, o sr. João Egydio.

Diz que essa mesma ação tem já um adicio que faz honra a cidade, não só pela sua arquitetura como pelo fim a que se destina.

**Or. Rangel Pestana**, vai mandar a mesa nova emenda concedendo igual quantia e nas mesmas condições ao grêmio literario da Limeira.

Que se trata de conceder auxílios desta ordem em projectos especiais, o orador segue o exemplo, devendo observar que essa instituição já foi auxiliada pelas Assembleias.

Respeita o pensamento dos outros, mas não pôde comprehendêr o plane de fazer subvenções e emendas, nas circunstâncias quo foram alugadas.

A Assembleia tem o dever de manifestar-se em favor da emenda, e o orador termina: «que o que é devido ao projeto é devido ao projeto».

O orador já expôs a sua opinião em que se pedia a votação.

**Or. Quirino dos Santos** vai dar a explicação por que não vota a emenda que offerece.

Diz que a Assembleia já o auxílio de que trata o projeto a Sociedade Confederação de Campinas, que tem o mesmo direito na condição quo o orador já expôs a sua emenda em que reservam auxílio.

Então o orador vota a emenda.

**Or. Silveira da Motta** pede que projeto seja aprovado e requerimento.

O projeto é aprovado.

**Or. Cellidonio** assiste o requerimento, aprovando-o.

**Or. Oliveira Braga Filho**, signatário também dessa emenda a que reforma o seu collegio, vem acompanhá-la ex. de modo a justificar a sua emenda.

Não se deve, porém, prejudicar os interesses da Sociedade de professores.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** pede que projeto seja aprovado.

O projeto é aprovado.

**Or. Cândido Rodrigues** não sabe o que mais admirar, se a facilidade com que se propõe a instrução das escolas públicas, ou a dificuldade com que se pede a votação.

O projeto é aprovado.

**Or. Cellidonio** assiste o projeto.

**Or. Oliveira Braga Filho**, signatário também dessa emenda a que reforma o seu collegio, vem acompanhá-la ex. de modo a justificar a sua emenda.

Não se deve, porém, prejudicar os interesses da Sociedade de professores.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** pede que projeto seja aprovado.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o requerimento.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** pede que projeto seja aprovado.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta o projeto.

O projeto é aprovado.

**Or. Silveira da Motta** apresenta



Ricos costumes completos de panno preto, todos forrados e fitados para homens

25.000

## SEMANA SANTA

sortimento completo de roupas para meninos  
AU BON DIABLE 47-49 Rua Direita 47-49

## COSTUMES PARA MENINOS

A unica casa na província onde se encontra um sortimento completo em costumes finos e de bom gosto para meninos de 4 a 10 annos 6 na casa Importadora

## AU PHÉNIX

Rua da Imperatriz. 44, esquina da rua da Boa Vista

(3)

## AVISOS

**O advogado dr. Amador da Cunha Bueno** tem seu escritório na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.**Medico**—Dr. Fernando de Barros tem sua residência e consultório à rua dos Tymbrins n. 1, canto da de Santa Iphigenia. Telephone n. 130.

## ADVOGADO

O dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, com residência ao largo do Arouche n. 38, abriu o seu escritório à rua da Imperatriz n. 28, 1º andar, onde poderá ser encontrado todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Incumbe-se de qualquer trabalho de sua profissão, dedicando-se com especialidade ao direito criminal.

Accessa serviços, de prompta execução, nas localidades do interior.

30-15

**O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva** pôde ser procurado no escritório dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.**Advogado**—O dr. Pamphilo Manoel Feire de Carvalho advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

## AVOGADOS

Os drs. Carlos Reis e Liberalino de Albuquerque têm o seu escritório à rua do Imperador, n. 8, onde serão encontrados das 10 horas da manhã às 4 da tarde.

Encarregue-se de qualquer negócio tendente à sua profissão, mesmo para fora da capital.

## MEDICO

**Dr. Eulálio**—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.**Professor**—O engenheiro civil João E. Ribeiro abriu um curso de matemáticas, de geografia, história e português, em sua residência à rua do Príncipe n. 8; encarregue-se também de ensinar em colégios e casas particulares.**Dr. Adolpho M. de Moura**, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultório Largo da Sé n. 2, residência rua da Liberdade n. 2, telephone n. 181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

## Molestia de olhos

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínicas de dr. Meara Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12/2 às 3 à rua de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

**Advogado**—José Pinto do Carmo Cintra—Amparo.**Medico homeopatista**—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopatiko, largo de S. Bento n. 86.**Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburgozadas**, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.**A' Bota d'Italia**, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

## PROFESSOR

**Brasílio Prado de Azambuja** encarrega-se de lecionar varias matérias em casas particulares.

Rua Florencio de Abreu, 79.

**O Morece-se** um homem habilitado para administrador de qualquer fazenda na província, apresentando atestados que abonam sua conducta e capacidade. Quem precisar pode informar-se na typography. 3

## Trabalhadores escravos

Precisa-se, com urgencia, contratar 20 ou 30 trabalhadores escravos para a fazenda S. Luiz, no município de Pirassununga, para todo e qualquer serviço agrícola. Contrata-se qualquer numero de pessoas, por mezo ou por anno, não havendo dúvida quanto a qualquer adiantamento em dinheiro.

Paga-se bem, e para melhor esclarecimento podem se dirigir em Campinas a Luiz A. de Pontes Barbosa. (10-7)

## CLÍNICA

DAS

Molestias da pelle e syphiliticas

O dr. Cenha Barbosa, medico adjunto dos hospitais da Misericordia e Beneficencia Portuguesa, e efectivo da Caixa de Socorros de D. Pedro V e Beneficencia Italiana da Corte, tendo transferido a sua residência para esta cidade, é encarregado em seu consultório à rua de S. Bento n. 48, das 12 às 3 horas.

30-2 3p.s.3

## Escrava fugida

Continua fugida **Balbina**, parda de 28 anos, estatura pequena, testa e olhos grandes, nariz bem feito, bons dentes, cabellos não bem pretos, um pouco corcunda, canheira e tem no rosto abaixo do olho uma mancha pequena cavidade. Tem o costume de incubar-se fôrra quem, prende-a ou der notícias certas, será bem gratificado pelo abaixo assinado morador em Itu.

José Antonio de Souza

6-6

200\$000

Fugiu do abaixo assinado o escravo Eleazar, no dia 14 de Março de 1886. Creoulo, natural de S. João do Rio Claro, tem os seguintes signes:

Alto, bom corpo, bons dentes, olhos um pouco grandes, falla bem, um pouco gago, um pouco fula, o cabello da cabeça faz bico na testa, tem na mão esquerda, na junta do dedinho, uma especie de espuma de galho; pés compridos, idade 25 para 26 annos, mais ou menos; está barbado mas não está fechada a barba; toca harmonium. Costuma se acutar em lugar reconcentrado.

Quem prende-o e entregar ao abaixo assinado, ou deixar em prisão segura, será gratificado com duzentos mil réis. Quem o prender que não facilite, afim de não escapar, pois ele é muito labioso. 10-7

Joaquim Mariano Aranha.

## Descontos de letras

Sá &amp; Andrade descontão, mediante modica comissão, letras a prazos limitados e com firmas qualificadas, na razão de 8 a 9% ao anno, fazem descontos a descoberto à firmas commerciaes de primeira ordem; fazem também descontos de letras a longo prazo, bem como levantão dinheiro sob caução de ações das Companhias Mogiana, Rio Claro, Paulista, Norte, Carris de Ferro de S. Paulo, Apólices geraes e provincias &amp;c.

30-4

Rua de S. Bento 43  
Escritorio Commercial

## ESCRAVA FUGIDA

Fugiu de Luciano Esteves dos Santos uma escrava de nome Rachel com os seguintes signes: bem preta, baixa, com um signal de queimadura junto à boca.

Desconfia-se que esteja acoitada pela rua do Príncipe, Caixa da Água ou Ouvidor.

Quem a aprehender e a entregar à seu senhor à rua do Senador Feijó n. 27 será gratificado.

3-3

## Companhia Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria faço sciente que, desta data até a reunião da proxima assembleia geral, ficam suspensas as transfeencias das ações desta Companhia.

Escritorio da Companhia Contareira e Exgottos.

S. Paulo 27 de Março de 1886.

J. Bryan, Gerente

(Dom. 3 e 6 até fins de Abril)

150\$000

Tendo fugido da fazenda Paulicéa em Santa Rita do Passo Quatro, 2 rapazes, irmãos, Esau e Victoriano, de 21 e 23 annos, aquelle do cor preta carregada e este fula, ambos de excelente figura, comprados ultimamente, no Bananal, para onde procuravam voltar, à pé, pelo leito das estradas de ferro; foi apreendido ha cerca de 15 dias, na estação da Rocinha, e de nome Victoriano, o qual declarou ter-se separado do irmão em Casa Branca, o que não parece certo sendo, presumivel que prosiga pelo leito da estrada, procurando dirigir-se ao Bananal.

Gratifica-se com a quantia acima de 150\$000 a quem o entregar naquella fazenda, e com 100\$, em qualquer das estações da estrada de ferro em comunicação com as estradas de ferro Paulista, Norte e Pedro II, podendo neste caso, avisar os aços correspondentes da referida fazenda, em S. Paulo, ars. Lebre, Irmão &amp; Melo, e no Rio de Janeiro, Leite &amp; Comp., rua Municipal n. 20 (11)

Gratifica-se com a quantia acima de 150\$000 a quem o entregar naquela fazenda, e com 100\$, em qualquer das estações da estrada de ferro em comunicação com as estradas de ferro Paulista, Norte e Pedro II, podendo neste caso, avisar os aços correspondentes da referida fazenda, em S. Paulo, ars. Lebre, Irmão &amp; Melo, e no Rio de Janeiro, Leite &amp; Comp., rua Municipal n. 20 (11)

No mesmo gabinete coloca-se dentes a 5\$ cada um, extrae-se dentes com o emprego da cocaina a 5\$ cada um, obtura-se por todos os processos conhecidos, concerta-se dentaduras quebradas e trata-se de todas as molestias da boca. Preços sem competencia e ao alcance de todas as bolsas. (4-5)

## Dentista

O cirurgião dentista **Bellaarto Regadas**, mudou o seu conhecido gabinete dentario para a rua da Boa Vista n. 47 entre a travessa do Rosário e largo de S. Bento. O gabinete está montado singelamente e com todas as commodidades precisas.

No mesmo gabinete coloca-se dentes a 5\$ cada um, extrae-se dentes com o emprego da cocaina a 5\$ cada um, obtura-se por todos os processos conhecidos, concerta-se dentaduras quebradas e trata-se de todas as molestias da boca. Preços sem competencia e ao alcance de todas as bolsas. (4-5)

## English Bank of Rio de Janeiro Limited

## RUA DE S. BENTO 22

Caixa Filial em S. Paulo

Capital subscripto £ 1.000.000

Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 180.000

O Banco desconta titulos commerciaes, faz empréstimos sobre Apólices, Acções e títulos commerciaes, emite cartas de crédito recibe dinheiro em Conta Corrente, e a prazo fixo mediante o juro que for convencionado, faz qualquer outra transacção bancaria e saca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.

Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.

Haine &amp; Comp. Paris

Sobre John Borenberg Gossler &amp; Comp. Hamburg.

Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madeira e das ilhas dos Açores.

Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principaes praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.

Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.

Artur S. Dhavison, Gerente

19

## A' MINERVA

## 22 A RUA DA IMPERATRIZ 22 A

Este acreditado estabelecimento acaba de receber directamente das principaes fabricas da Europa e America, um grande e variado sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira, dos autores Gautrol, Secomto, Halary, Martin e outros; assim como alta e baixa cirurgia e cutilaria; artigos dentários, óptica, matemática e física; caixas de musica, realjos e Harmoniums Flutes; Imagen, oratorios, paramentos sacerdotais, alfaias para Igreja e muitos outros artigos à fantasia; o que tudo vende por preço comodos.

## Officina de Concertos

M. J. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

## CASA MATEIZ

## RUA DA QUITANDA 83

Corte

30-23

## Lombrigas

Vermes intestinaes das crianças  
EXTINÇÃO CERTA  
COM A

## Geléaanthelminthica

## DE HOFFMANN

## PHARMACIA YPI RANGA

EM

S. PDIULO

## 33 — RUA REITA — 33

Preço, um vidro..... 1\$000

## Companhia Mogiana

Do dia 8 de corrente em diante, em todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, se pagarão os dividendos da Companhia Mogiana, sendo o 25º do tronco à 14\$ por ação e o 7º do Ribeirão Preto à 10\$ por ação.

Campinas, 5 de Abril de 1886.

O secretario,

6-4) Joaquim Corrêa Dias.

## Banco Commercial de S. Paulo

Em observancia da lei que rega as sedes das anonymas, são convidados os sr. subscritores de ações deste Banco, a reunirem-se em assemblea geral de installação, no dia 15 de Abril proximo futuro, ao meio dia, na cidade de S. Paulo, na sala do Banco de Credito Real da mesma cidade, para dar cumprimento ás disposições da mesma lei e constituir-se a sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1886.— Os incorporadores, João Mancio da Silva Franco—Barão de Flamengo—Donde de S. Salvador de Mattosinhos 15-8

## Companhia Rio Clare

Por deliberação da directoria da Companhia Rio Clare, convoco os srs. empreiteiros que pretendem contratar a construção do ramal ferro de desta Companhia a somecer no bairro dos Mineiros e a terminar na villa do Jahú, apresentarem suas propostas em carta fechada, neste escritorio, até o dia 30 de Abril do corrente anno, para a preparação do leito, obras de arte, fornecimento de dormentes e assentamento de trilhos com a completa.

Rio Claro, 25 de Março de 1886.

J. F. Moreira,

5-5 (5 em 5 d.) Secretario interino.

## QUAI.QUER

Dor de dente  
cura immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

## Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e aplica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

## VENDE-SE UNICAMENTE